



Prefeitura de **GRAVATÁ**

DECRETO Nº 023/2017

Ementa: Revoga o Decreto nº 005/2016 de 02 de fevereiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 59, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º : Revogar o Decreto nº 005/2016 de 02 de fevereiro de 2016, que instituiu a Mesa Geral de Negociações entre os Sindicatos Representantes de Categorias Profissionais e a Gestão do Poder Executivo do Município de Gravata/PE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gravata, 09 de abril de 2017.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO